



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF
Projeto: CIRCUITO UBATUBA PRO SURF 2023 – 1º ETAPA
Período: EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF** - CNPJ 55.557.797/0001-14, sediada à Rua Conceição, 120 loja 16, Bairro Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Cleiton dos Santos**, portador(a) do CPF/MF nº 213.991.818-58, recebeu e utilizou recursos no ano de **2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **57/2023**, autorizado pela **Lei Municipal 2846/2006**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	748 – 12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 85.000,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 451,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 41.600,00
Despesas pagas com recursos próprios (Tarifas bancárias referente Junho e Julho)	R\$ 451,00
Despesas pagas com recurso público (tarifas bancárias referente Julho) - a devolver em agosto	R\$ 89,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 43.311,00

Atestamos que:

a) A presente prestação de contas refere-se ao objeto denominado **Circuito Ubatuba PRO SURF 2023 - 1º etapa**; b) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, e mostram-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) conforme novo cronograma aprovado pela secretaria Gestora e apostilado no processo de pactuação, os valores recebidos para essa modalidade serão utilizados em 3 etapas do circuito; f) As despesas com tarifas bancárias no valor total é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), sendo R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) pagos com recurso próprio e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) pagos com recurso público, a entidade deverá devolver os valores descontados da conta convenio para custear as despesas com tarifas bancárias.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR, a documentação** constante na prestação de contas, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE**

Folha N° 77
Proc N° 9560/23
Rub 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público no valor de R\$ 43.311,00 (quarenta e três mil e trezentos e onze reais), para utilização nas etapas seguintes conforme cronograma.

Ubatuba, 06 de setembro 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha Nº	78
Proc. Nº	9560/23
/ / 20	Rub. E

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços nº 0003 – Surf Contest Atividades esportivas Ltda.	41	R\$ 20.000,00	Sistema Esportivo, referente as 3 etapas	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0004 – David da Silva Freitas	43	R\$ 900,00	Staff Técnico – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0001 Marco Antônio Aboud Reale	45	R\$ 2.160,00	Staff Técnico – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1024 – Paulo Wladimir Zanim da Motta	47	R\$ 2.360,00	Staff Técnico – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0012 – Willian Muniz de Oliveira	49	R\$ 5.000,00	Staff Técnico – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00044 – TH Luz Instalações Ltda	51	R\$ 300,00	Staff Técnico – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0005 – Surf Contest Atividades esportivas Ltda	53	R\$ 3.280,00	Staff Técnico – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1253 – Marcus Aurélio Rolim dos Santos	55	R\$ 1.300,00	Serviços de sonorização com técnico – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 2401 – Adriana Mazucato Martins	61	R\$ 4.300,00	Despesas gráficas e troféus – 1º etapa	Sim
Nota fiscal de produtos nº 0005 – Ademir Maya Restaurante Ltda.	66	R\$ 2.000,00	Refeição	Sim

